

PORTARIA MUNICIPAL Nº 448 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A EMPREGADO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Sr. **BENEDITO VIEIRA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 6212, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde (R08), Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função de confiança de Gerente - Divisão de Atendimento Domiciliar - Melhor em Casa - (FC-1), no Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 448/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 27 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função de confiança de Gerente - Divisão de Atendimento Domiciliar - Melhor em Casa (FC-1), no Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Leia-se:

Art. 2º. ao referido empregado a função de confiança de Gerente - Gerente de Repartição - CAPS II (FC-1), no Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022



LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicidade



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital